

DECISÃO Nº 544/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2013, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019657/13-31, que trata de proposta encaminhada pelo Gabinete do Reitor de regulamentação do relacionamento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul com as Fundações de Apoio, em atendimento à Lei nº 8.958/94, com as alterações introduzidas pela Lei 12.863/2013, e ao Decreto nº 7.423/2010,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MARCELO ZUBARAN GOLDANI pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2013.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.